

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 1.949.000,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023 PARECER Nº: 111/2023

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: Romas Engenharia e Consultoria Ltda
- Ruy Santos Neto

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2023006327
PROCESSO Nº.202312/2022
EMPRESA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.
OBJETO: Serviço 225 (duzentos e vinte e cinco) metros de lançamento cabo óptico aéreo 12 fibras monomodo.
VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250226, Elemento de Despesa 33.90.40
Fonte 1.501.1.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2023.

Salvador, 28 de junho de 2023.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 08/2019

PROCESSO: 94556/2023.
CONTRATO: 08/2019.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de especialista em resíduos sólidos, firmado em 12/08/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 78, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.
Consultora: Maria de Fátima Abreu;
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 29 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Colaboração nº 009/2023 publicado no DOM nº 8.532 de 10 de maio de 2023, Pág. 19.

Salvador/BA, 29 de junho de 2023

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 9/2023

Nº PROCESSO: 133119/2022
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o INSTITUTO CASA DO PASTOR, inscrito no CNPJ sob o nº 13.507.203/0001-10.
OBJETO: ofertar acolhimento residencial transitório e acompanhamento psicossocial para 35 (trinta e cinco) mulheres de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos, do sexo feminino, em situação de rua, risco social e que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas, conforme Plano de Trabalho acostado às fls. 738 a 808.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.612.000,00

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 030/2022

Processo Administrativo nº 104713/2023
Contrato nº 030/2022- Execução das obras de Requalificação da Feira do Curtume, situada na Rua Luis Maria, Calçada - Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 03.361.390/0001-13
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 30/2022, referida nas cláusulas quinta e sexta, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 818.654,80 (oitocentos e dezoito mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 15,73% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima do contrato original, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado passa a totalizar R\$ 6.022.478,67 (seis milhões e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 124200 - Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza das Despesas: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 Recursos não Vinculados de Impostos. O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 21/06/2023 e término em 19/08/2023.
Base Legal: art. 57, §1º, II, art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 20/06/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXANDRE GARBOGGINI CARDOZO-AGC BRASIL

RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2023

Processo Administrativo nº: 69441/2023
Concorrência nº: 14/2023
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 15.137.680/0001-67
Objeto: Execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 03 - Ligação Av. Barros Reis à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) - Salvador/BA, sob regime de empreitada, por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos
Valor global: R\$ 10.875.639,62 (dez milhões oitocentos e setenta e cinco mil seiscientos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas dos Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0004.123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 1.754.1 - (Recursos de Operações de Crédito (Fonte Execução - Operação Interna - Principal) -FINISA
Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura do Contrato: 28/06/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, RAFAEL COSTA MEIRELES e MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO-EBISA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
52100	521010	14.422.0003.205900	1.500.1 1.500.1	33.50.43

BASE LEGAL: Lei nº 13.011/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017 e com fulcro no **VIGÊNCIA:** Início 30/06/2023 e Término 29/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023

Nº PROCESSO: 149292/2022
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ISPACA, CNPJ 37.551.866/0001-09.
OBJETO: Ofertar a criança, adolescente e idoso um espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, respeitando seu ciclo de vida, promovendo a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo as relações familiares, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, conforme Plano de Trabalho acostado às fls. 1062 a 1124.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.188.180,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: